

PROJETO DE LEI Nº 003/2021/PMTS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Terra Santa faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no presente Exercício o Crédito Especial no valor de **R\$125.694,55(Cento e Vinte e Cinco mil Seiscentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para Construção do Pátio Coberto do Aeroporto Municipal.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito de que trata o caput deste artigo ocorrerá de acordo com a Função Programática, abaixo especificada:

20 - PODER EXECUTIVO

20 12- Secretaria Municipal de Transportes	
20 12 01 - Secretaria Municipal de Transportes-SEMTRA	
26- Transporte	
26 781- Transporte Aéreo	
26 781 1202 - Serviços de Transporte	
26 781 1202 1088 0000 - Construção do Pátio do Aeroporto.	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
0.2.48 100.002 - Convênios Estaduais.....	R\$50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
0.1.001 001.001 - Recursos Próprios do Município.....	R\$75.694,55
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$125.694,55

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução do presente correrão a conta da anulação total ou parcial do Programa abaixo:

20 - PODER EXECUTIVO

20 07 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS, TERRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
20 07 01 - Secretaria Munic. de Obras, Terra e Serviços Municipais	
20 605 0008 1022 0000 - Construção do Matadouro	R\$125.694,55
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$125.694,55

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - Pará, 28 de Abril de 2021.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal